



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 284/2012

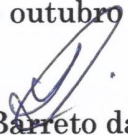
“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2003, do Município de Natércia-MG”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 12 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

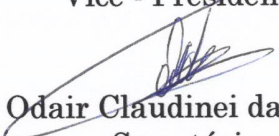
Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2003 da Prefeitura Municipal de Natércia, apresentadas pelo chefe do Poder executivo Municipal, aplicando o dispositivo do art. 240 - inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2012.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 284/12 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 03/10/12. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 03/10/12.


Diretor do Departamento de Administração